



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição - 312 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 20 de fevereiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 04/2024

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, em virtude do falecimento do Senhor WILLIAMS CAMPELO SILVESTRE DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional